



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 294/2016

Requer informações acerca dos créditos em cartões eletrônicos estudantis instituído pelo “Programa Passe Livre” no Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a transparência é uma das premissas da administração pública, consagrada pela Carta Republicana.

CONSIDERANDO que, o programa “Passe Livre” destinado a estudantes da rede pública do Município de Santa Bárbara d'Oeste, foi instituído pela Lei Municipal de 3.171/2010;

CONSIDERANDO que, o “Passe Livre” garante transporte coletivo gratuito aos estudantes matriculados na rede pública, nos ensinos fundamental, médio, técnico ou em programas de educação integrada, a teor do artigo 1º da sobredita Lei;

CONSIDERANDO que, o benefício do “Passe Livre” é condicionado a utilização de Cartão eletrônico pelos beneficiários;

CONSIDERANDO que, o crédito existente no Cartão Eletrônico deve obedecer ao calendário escolar referente aos dias letivos, sendo observado, inclusive quanto da existência de feriados e recessos escolares;

CONSIDERANDO que, além de outras, compete a Secretaria Municipal de Educação, a administração, revalidação e controle, expedição de relatórios dos Cartões Eletrônicos;

CONSIDERANDO que, igualmente, é competência da Secretária Municipal de Educação a entrega dos Cartões Eletrônicos aos estudantes com inerente crédito, por tempo hábil a não prejudicar o benefício;

CONSIDERANDO que, este Vereador revestido do seu dever de fiscalização dos atos administrativos, e, buscando dar seguridade ao benefício do passe livre aos estudantes;

REQUER que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

PROTÓCOLO 2454/2016 - 04/03/2016 12:13



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

1. Como é realizado o processo de recarga de crédito dos cartões eletrônicos dos estudantes beneficiados pelo “Programa de Passe Livre” neste Município? (identificar passo a passo por atribuições: escolas/Secretaria Municipal de Educação/Coordenadoria Municipal de Transporte)
2. Qual a periodicidade em que são realizadas as recargas de créditos dos cartões eletrônicos?
3. Na hipótese do beneficiário não utilizar a totalidade dos créditos disponíveis no cartão eletrônico, por determinado período, o que ocorrem com esse “saldo remanescente”?
4. É realizado relatório mensal sobre a utilização e controle dos cartões eletrônicos?
Se afirmativo: Quem realiza? Quais são as informações que são inseridas neste relatório? Qual é o objetivo e finalidade da realização de relatório? Esses relatórios são destinados a que localidade e a qual autoridade/cargo? Os relatórios são públicos?
5. Este vereador foi informado por beneficiários, sobre a incidência de atraso na entrega dos cartões eletrônicos devidamente recarregados. Indaga-se, houve atraso, de fato, na entrega dos cartões para os estudantes quando da sua recarga de créditos? Se afirmativo: Qual o motivo? Qual foi a incidência de atraso? (numero de ocorrências, dias da ocorrência e quantos beneficiários foram afetados?). Qual a medida realizada para a não ocorrência de atrasos na recarga de cartões? Que providencia é adotada pela Administração na ocorrência de atrasos de recarga de cartões em relação aos estudantes beneficiários?
6. Qual é a origem dos recursos que subsidiam o programa de passe livre? Como é realizado o processo de pagamento a concessionária de serviço de transporte público? O pagamento é realizado no momento da inserção de crédito nos cartões eletrônicos ou quando da efetiva utilização do crédito pelos beneficiários (passagem na catraca)? Qual é a reponsabilidade de cada repartição da administração no sistema de pagamento desses créditos?
7. Outras informações que acharem pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de março de 2016.

Emerson Luis Grippe

“Bebeto”

-Vereador-

1º Secretário

PROTOCOLADO 2454/2016 - 04/03/2016 12:13